

**EDITAL**

**Nº 246/2024**

**JOANA MICAELA SALVADOR BAPTISTA, VEREADORA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

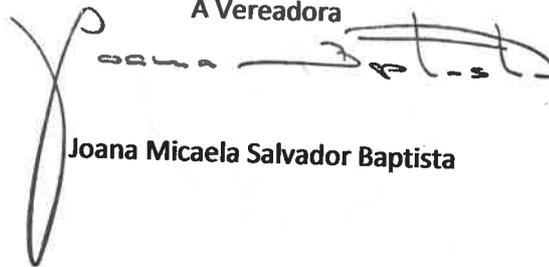
**FAZ PÚBLICO QUE**, por despacho de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, exarado de acordo com informação INT-CMO/2024/9348, foi decidido, de harmonia com a alínea rr) do nº 1 do Art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, situado na Praceta Manuel Baptista, junto ao nº 8, em Porto Salvo, dístico – IMT- 94453 com validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e nove.

**Mais faz público que o presente despacho entrará em vigor CINCO DIAS** após afixação do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 17 de maio de 2024

Por Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente \*  
A Vereadora



Joana Micaela Salvador Baptista

\*Despacho nº 01/Presidência/2023, de 02 de janeiro